



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.402 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

16 de agosto de 2023 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
EIDER DANTAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyia Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998  
  
Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 369/2023 de 07 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria de Exoneração nº 302 de 05 de julho de 2023, publicada no B.O. do dia 11/07/2023 – fls.01 – edição nº 1.366**, em nome de **PENHA ELIZABETH ZERBONI**, matrícula 17680, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 378/2023 DE 14 DE AGOSTO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 025/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1530/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº 025/2022, referente ao processo administrativo nº 1530/2022 cujo objeto **OBRAS DAS RUAS SECUNDÁRIAS ENTRE A RUA DARIDA DE JESUS E RUA TENENTE JESUÍNO E ENTRE A RUA CÂNDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO E RUA MARIA APARECIDA DE SOUZA AS MARGENS DA BR 465.**

- 1) DANIELLA ANTUNES RANGEL- MATR.18701 – SUBSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO;
- 2) ELZON LEITE DE FARIA JÚNIOR - MATR.18069 - DIRETOR DE PROJETOS.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 21/06/2023, revogando a Portaria nº 102/2023 e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



### PORTARIA Nº 379/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 77/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8795/2022 DA EMPRESA CNPI – CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 77/2022, referente ao processo administrativo nº 8795/2022.

- 1) Patrícia Lopes dos Santos – Mat. 2653;
- 2) Fábio Willian de Mello Palmeira – Mat. 3127;
- 3) João Flor da Silva Neto – Mat. 3318;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2022.

Seropédica, 15 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 381 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **FABIO LUIS DA SILVA CAVACANTE**, matrícula n.º 2409, lotada(o) na Secretaria Municipal de Fazenda, a **Averbação de 3.137 (três mil, cento e trinta e sete) dias**, correspondente a oito anos, sete meses e sete dias, para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 11108/2023, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

**PORTARIA N.º 0034 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **LUCIANA APARECIDA DA SILVA CONSOLI**, matrícula n.º 12392, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a **Averbação de 4.931 (quatro mil, novecentos e trinta e um)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 16619/2021, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

**PORTARIA N.º 0035 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **CÉLIA REGINA DE SOUZA LEITE**, matrícula n.º 12993, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a **Averbação de 6.383 (seis mil, trezentos e oitenta e três)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 7931/2021, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

**PORTARIA N.º 0036 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **EUNICE MOREIRA RANGEL**, matrícula n.º 13487, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a **Averbação de 1.500 (mil e quinhentos)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 421/2020, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

**PORTARIA N.º 0037 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ELENICE MARIA DE ALMEIDA CORREA**, matrícula n.º 12389, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a **Averbação de 3.034 (três mil e trinta e quatro)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 8821/2020, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

**PORTARIA N.º 0038 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **VANIA GONÇALVES LEONCIO E SILVA**, matrícula n.º 3300, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a **Averbação de 1.367 (mil, trezentos e sessenta e sete) dias** para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 3249/2019, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

**PORTARIA N.º 0039 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **SIMONE DO NASCIMENTO ANDRADE**, matrícula n.º 13391, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a **Averbação de 2.815 (dois mil, oitocentos e quinze) dias** para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 1652/2020, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

**PORTARIA N.º 0040 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **MONICA DOS SANTOS GOMES DA COSTA**, matrícula n.º 2175, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a **Averbação de 3.183 (três mil, cento e oitenta e três) dias** para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 3692/2021, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

**PORTARIA N.º 0041 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **MARCIA ANTONIA BELLO DE MENEZES**, matrícula n.º 3310, lotada(o) na Secretaria Municipal de Administração, a **Averbação de 1.785 (mil, setecentos e oitenta e cinco) dias** para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 8809/2020, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

**PORTARIA N.º 0042 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **VALDETE ROCHA PIRES**, matrícula n.º 0424, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a **Averbação de 4.473 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três) dias** para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 471/2021, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

**PORTARIA N.º 0044 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **RITA DE CASSIA BOMFIM DE ALMEIDA**, matrícula n.º 2816, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a **Averbação de 4.079 (quatro mil e setenta e nove) dias** para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 02517/2015, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

**PORTARIA N.º 0043 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ANDREA MACHADO GONÇALVES ALVES**, matrícula n.º 11370, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a **Averbação de 3.364 (três mil, trezentos e sessenta e quatro) dias** para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 4457/2019, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

**PORTARIA N.º 766 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ELI BRITO DE ANDRADE**, matrícula n.º 0545, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 2520 (dois mil, quinhentos e vinte dias) dias** para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 4593/2019, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SEROPEDICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADA: MALTA SOLUÇÕES E SERVIÇOS.

CNPJ N.º: 28.573.471/0001-08.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2022.

VALOR: PASSARA PARA R\$ 825.876,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), A PARTIR DO DIA 23/06/2023.

NOTA DE EMPENHO PARCIAL: 317/2023

PRAZO: FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 23/06/2023.

FICAM MANTIDAS. *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3144/2021, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPEDICA, 23 DE JUNHO DE 2023.

OMITIDO EM 23/06/2023

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS****AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022**

A Prefeitura de Seropédica por intermédio da Pregoeira torna público que o pregão presencial Nº 067/2022 objetivando a contratação de instituição financeira oficial ou privada para a prestação de serviços de (i) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela administração; (ii) pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; (iii) concessão de empréstimo consignado aos servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Seropédica, suas autarquias e fundações, conforme disposto na resolução nº 3.402/2006, do conselho monetário nacional, anteriormente marcada com sessão para o dia **25/08/2023 às 10hr:00min** será realizada no dia **28/08/2023 às 10:00min**.

**Publicado no BOS de 15 de agosto de 2023 – edição: 1.401 – página:02**

Seropédica, 15 de agosto de 2023.

BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA  
Pregoeira-substituta

